



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1450

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5
Revogação / Anulação	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1450

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.778, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$59.755,08 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				59.755,08
02	03	04	ENSINO SUPERIOR	
	176	12.364.0010.2029.0000	Gestão em Ações do Ensino Superior	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	E.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	182	12.306.0008.2030.0000	Alimentação Escolar	5.665,08
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	E.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	233	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	8.000,00
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	E.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	325	08.244.0014.2059.0000	Proteção Social Básica	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	E.R.: 0 0500
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 114	PISO ALTA COMPLEXIDADE ASILOS	
	329	08.244.0014.2060.0000	Proteção Social Básica	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	E.R.: 0 0500
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 017	BOLSA FAMILIA CADUNICO C/C32860X	
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	341	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	4.590,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 083	CREAS (FMASPFMC2) cc.23.570-9	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1450

Página 3 de 6



p2 07 02	SERVIÇOS URBANOS				
395	15.452.0016.2068.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 08 01	ESPORTE E LAZER				
458	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	20.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

p2 03 04	ENSINO SUPERIOR				
179	12.364.0010.2029.0000	Gestão em Ações do Ensino Superior	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 03 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
184	12.306.0008.2030.0000	Alimentação Escolar	-5.665,08		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
235	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-8.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE-GERAL			
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
p2 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
323	08.244.0014.2059.0000	Proteção Social Básica	-500,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0500		
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 114	PISO ALTA COMPLEXIDADE ASILOS			
328	08.244.0014.2060.0000	Proteção Social Básica	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 0500		
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 017	BOLSA FAMILIA CADUNICO C/C32860X			
B39	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	-3.590,00		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 0500		
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 012	Rec.Federal Média Complexidade			
342	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 0500		
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 083	CREAS (FMASPFMC2) cc.23.570-9			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1450

Página 4 de 6



p2	07	02	SERVIÇOS URBANOS				
	393		15.452.0016.2068.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-8.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

02	08	01	ESPORTE E LAZER				
	460		27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer		-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-) **-59.755,08**

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 05 de setembro de 2023.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 de setembro de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1450

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA (MANUTENÇÃO DA CANCHA DA BOCHA, REPARO DE INFILTRAÇÃO DAS PAREDES E PINTURA GERAL DO PRÉDIO E ESQUADRIAS) NA CANCHA DE BOCHA, SITUADA A RUA AIÇAR BADRAN, S/N - CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 021/2023, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total R\$ 55.058,77 (CINQUENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 05 de outubro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2023
PROC. ADM. N.º 2312/2022 e 2424/2022

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE NOVOS PONTOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (BOCAS DE LOBO) E RAMAIS NO BAIRRO JARDIM MORUMBI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 26/10/2023- Horário: até às 09h00

Abertura dos Envelopes: Dia 26/10/2023- Horário: às 09h15

Valor estimado: R\$ 55.615,73 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS

CENTAVOS)

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 05 de outubro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Revogação / Anulação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2023- PROC. ADM. N.º 0851/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERNIDADE PARA COMPOSIÇÃO DE KITS BEBÊ, PARA SEREM DOADOS ÀS GESTANTES ACOMPANHADAS PELA REDE PÚBLICA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista o parecer do Departamento de Desenvolvimento Social, e visando o interesse público, REVOGO o Pregão Presencial n.º 080/2023 e determino a abertura de um novo certame, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

São Joaquim da Barra, 05 de outubro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Outros atos

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO Processo Administrativo n.º 2798/2023

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Wanderley Matheus Garcia, fica a empresa MEDCEDRAL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.282.624/0001-25, estabelecida na Avenida Bahia nº 1700 - Bairro Distrito Industrial, na cidade Queimados/RJ, CEP:26.373-390, de acordo com o artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/1993 e cláusula 7.5. da Ata, multada no porte de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços n.º 03.125/2022, que perfaz o valor de R\$9.479,80 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1450

Página 6 de 6

O prazo para pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 06 de outubro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 1764/2023

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa TEREZA MARSCHAL MARTINS LTDA, CNPJ sob n.º 27.022.070/0001-05, estabelecida na Rua João Felix Araújo, nº 11 - Bairro Santa Maria, na cidade de Coromandel/MG, CEP 38.550-000, MULTADA no porte de 20% (vinte por cento), perfazendo o valor total de R\$ 207,20 (DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93 e Cláusula VII da Ata de Registro de Preços nº 04.037/2023 decorrente do Pregão Presencial n.º 037/2023, pelos itens não entregues.

O prazo para pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 06 de outubro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 1563/2023

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa VITÓRIA MATIAS NUNES, CNPJ sob n.º 41.905.947/0001-29, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, nº 580 - Bairro Centro, na cidade de Nuporanga/SP, CEP 14.670-000, SUSPENSA temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, incisos II e III Lei Federal n.º 8666/1993 e itens 10.1, 13.1.3 e 13.4.1 do edital. Bem como multa no porte de 30% (trinta por cento) sobre o valor da ata, perfazendo o valor total de R\$ 5.520,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

O prazo para pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 06 de outubro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra